

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO 264/98 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FIUNANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 0926/97. Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Estima, que visa instituir no Município de São Paulo o Dia de Macau, a ser comemorado anualmente, no dia 24 de junho.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioría simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto está amparado no art. 13, I e no art. 37, "caput" da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim sendo, a Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, o projeto merecer prosperar, eís que visa homenagear uma comunidade que manteve importantes laços históricos com Portugal, estando muitos de seus integrantes atualmente estabelecidos em nosso Município. A Comissão de Euducação, Cultura e Esportes é, portanto, FAVORÁVEL ao projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor ao projeto, uma vez que as despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas de necessário.

FAVORAVEL é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 03/03/98 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Wadih Mutran - Presidente

Arselino Tatto

Bruno Feder

Maria Helena

Salim Curiati

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Cosme Lopes - Presidente

Ana Maria Quadros

Miguel Colasuonno

José Izar

Jooji Hatto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dito Salim - Presidente

Dalton Silvano

Hanna Gharib

Matalício Bezerra

Vicente Viscome